

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

264

PEDIDO Nº 00136/25

FICHA: 32

DATA: 13/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 13/02/2025

NOME: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F

10.861.176/0001-91

FORNECEDOR: 1611

ENDEREÇO: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA

360

DESM. KATS GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.191	REFLETOR LED 200W	2	UND	51,66	103,32
2	001.013.193	PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K	15	UND	28,64	429,60
3	001.013.192	DRIVE REATOR LED	7	UND	7,21	50,47

OR - Ordinário

SOMA**583,39**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.058.500,00	418.707,83	583,39	639.208,78

VALOR A SER PAGO R\$**583,39**

quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 13/02/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

13/02/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00084/25	LUCAS SOARES ELEODORO	12/02/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETOR		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.191	REFLETOR LED 200W	UND	2	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
2	001.013.193	PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K	UND	15	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
3	001.013.192	DRIVE REATOR LED	UND	7	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO


ANDRÉ LUIZ DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Aquisição de refletor LED 200W e Plafon PVC para serem utilizados na substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Refletor LED 200W	Und	2
02	Plafon	Und	15
03	Drive Reator LED	Und	7

Informo que a aquisição deverá ser realizada até o prazo de 14/02/2025, considerando que terá por finalidade a substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 12 de fevereiro de 2024

André Luiz da Silva
Agente de manutenção da ETA

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de refletor LED 200W e Plafon PVC para serem utilizados na substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto.

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Refletor LED 200W	Und	2
2	Plafon	Und	15
3	Drive Reator LED	Und	7

2. JUSTIFICATIVA

O material do presente termo será utilizado na substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

3.5. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

3.6. A empresa deverá entregar o material na ETA – Estação de Tratamento de Água do DEAGUA, localizada na Avenida 35 A nº 288, bairro Reynaldo Stein, em Guaíra-SP, no horário das 08h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h30, em dias úteis.

3.7. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 99977-4606.

3.8. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

4.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

4.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

4.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

5.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

5.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

5.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

5.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

5.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

5.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

5.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

6.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

6.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.008,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Refletor LED 200W	Und	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Plafon	Und	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
Drive Reator LED	Und	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00

A estimativa acima foi obtida com base em pesquisa de preços do material na Internet e contato com fornecedores.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 12 de fevereiro de 2025.



André Luiz da Silva
Agente de Manutenção da ETA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00084/25	LUCAS SOARES ELEODORO	12/02/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETOR		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.191 REFLETOR LED 200W REFLETOR LED 200W	UND	2	2	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	2	001.013.193 PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K	UND	15	15	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	3	001.013.192 DRIVE REATOR LED DRIVE REATOR LED	UND	7	7	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

LOGO NFE

A.J COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAIRA-SP

CNPJ: 10.861.176/0001-91 I.E. : 322103890117

Fone: (0xx17)3331-1615 / (017)99974.2999

ORÇAMENTO

Impressão: 11/02/2025 17:38:43

Numero: 7953

Data: 11/02/2025

Ultima Alteração 11/02/2025

Cliente: 714 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA Telefone: 17-33301500

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: ISENTA

Cidade: GUAÍRA

Endereço: RUA 12 N° 315

Bairro: CENTRO

Vendedor: 14 STEFANY

Observação

Produtos

Cod.	Descrição do Produto	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0021903	PLAFON LED 25W QUADRADO 6500K SOBREPOR BIV BCO	15,000	UN	R\$ 28,64	R\$ 429,60
0013199	REFLETOR LED 200W 6500 K HITEC	2,000	UN	R\$ 51,66	R\$ 103,32
0022026	DRIVE REATOR PARA LED BW A 24 W	7,000	UN	R\$ 7,21	R\$ 50,47
Subtotal Produto:					R\$ 583,39

10.861.176/0001-91**322.103.890.117**

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA,

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

AV: JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, N° 360

BAIRRO: JD. CAMPOS ELISEOS

CEP: 14.790-000

GUAÍRA - SP

Total Orçamento
R\$ 583,39

Vendedor

Assinatura

Autorização do Cliente

ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA

AV. 19 N. 535 CENTRO GUAIRA -SP (0017)-3331-2530 PEDIDO: 010811

Cliente : COTACAO DE MATERIAL ELETRICO 41282 Folha : 000001
Endereco: , -Fone: () - Hora : 08:27:20
Bairro : CENTRO
Cidade : GUAIRA - SP

Descricao do Produto	Qtde	Pr. Unit. R\$	Total R\$
001129 PLAFON LED QUADRADO SOBREPOR 2	15,00	30,00	450,00
001406 DRIVE PLAFON LED 08W--25W	7,00	10,00	70,00
001971 REFLETOR LED SLIM 200W 6500K A	2,00	130,00	260,00

Vendedor : ELETRO LIDER VENDAS Sub Total => 780,00
GUAIRA -SP, 12 de Fevereiro de 2025 Desconto => 0,00

Recebi de ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA T O T A L => 780,00
a(s) mercadoria(s) relacionada(s) acima.

Assinatura

COMERCIAL



Guaira-SP

COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117

Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 11/02/2025 16:19:14

Numero: 17019 **Data:** 11/02/2025 **Ultima Alteração** 11/02/2025
Cliente: 3 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA **Telefone:** 3330-1500 991981876
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 **RG/INSC. EST:** **Cidade:** GUAIRA
Endereço: RUA 12 N° 315 **Bairro:** CENTRO
Vendedor: 3 YUKIO

Observação**Produtos**

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0001908	PLAFON LED 24W 6000K SOBREPOR QUADRADO - AVA		15,00	PC	R\$ 42,00	R\$ 630,00
0019497	DRIVE P/ PLAFON LED 8 - 25W		7,00	PC	R\$ 8,80	R\$ 61,60
0024210	REFLETOR LED 200W BF- AVANT	1119	2,00	UN	R\$ 130,80	R\$ 261,60

Subtotal Produto:**R\$ 953,20****Total Produtos**
R\$ 953,20**Total Desconto**
-R\$ 93,20**Total Orçamento**
R\$ 860,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 54,97	R\$ 34,73	R\$ 2,15

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

PLAFONIER\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIVOLT\, SOBREPOR, PLAFONIER\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W\, COR:AMARELA

2024

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Constitui objeto dessa contratação a aquisição de Materiais elétricos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 603200

Descrição do Item: PLAFONIER, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIVOLT, SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 28/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 43891754000191

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927678 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 54,97	R\$ 34,73	R\$ 2,15

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
PLAFONIER\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIVOLT\, SOBREPOR, PLAFONIER\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W\, COR:AMARELA	2024

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material de instalação elétrica e eletrônica (pilhas-lampadas-plafonier-estabilizador de tensão) e outro material de consumo (algemas de pulso e tornozelo), tipo menor preço, para amparar demanda das unidades policiais pertencentes a Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga/SP.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 34,73

Código do CATMAT: 603200

Descrição do Item: PLAFONIER, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:25 W, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIVOLT, SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARCOÍRIS LED

Data do Resultado: 16/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 27263162000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180313 - ESP-DEL.SEC.POL.VOTUPORANGA "DR.RUBENS G.BERT"

Órgão: ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 112,61

MEDIANA

R\$ 53,98

MENOR

R\$ 1,55

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 301 a 301

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120"\, TEMPERATURA DE COR:64.000 K, REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO:RGB COLORIDO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP-66\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120", REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, MATERIAL REFLETOR:ALUMÍNIO\, QUANTIDADE LÂMPADAS:4 UN\, TIPO:FLOOD LIGHT\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP-67, REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K, REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, LARGURA:240 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR DE POTENCIA IGUAL OU MAIOR QUE 0,92\, ALTURA:280 MM\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120"\, FLUXO LUMINOSO:16.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K

2023,
2024

RESULTADO 301

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00125

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de material elétrico e eletrônico

Quantidade Ofertada: 222

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 189

Código do CATMAT: 473078

Descrição do Item: REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR:ALUMÍNIO, QUANTIDADE LÂMPADAS:4 UN, TIPO:FLOOD LIGHT, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP-67

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 100W

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA

CNPJ/CPF: 14499338000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 112,61	R\$ 53,98	R\$ 1,55

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 279 a 279

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°\, TEMPERATURA DE COR:64.000 K, RELETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO:RGB COLORIDO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP-66\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°, RELETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, MATERIAL RELETOR:ALUMÍNIO\, QUANTIDADE LÂMPADAS:4 UN\, TIPO:FLOOD LIGHT\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP-67, RELETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K, RELETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, LARGURA:240 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR DE POTENCIA IGUAL OU MAIOR QUE 0,92\, ALTURA:280 MM\, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°\, FLUXO LUMINOSO:16.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K

2023,
2024

RESULTADO 279

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Luminárias LED, para a iluminação dos ambientes externos do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim no período noturno.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 123,2

Código do CATMAT: 473078

Descrição do Item: REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL RELETOR:ALUMÍNIO, QUANTIDADE LÂMPADAS:4 UN, TIPO:FLOOD LIGHT, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP-67

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NACIONAL

Data do Resultado: 30/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

CNPJ/CPF: 28423235000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: -



O que você procura?

**Drive Led Reator Para Plafon de Led 18w Bivolt**

Disponibilidade: Imediata

022426

[0 OPINIÕES](#)**R\$ 8,99****R\$ 8,81** à vista com desconto Pix - Vindi[Mais informações](#)**1**

/ 191

Comprar

00000-000

[Calcular](#)**Descrição Geral****Drive Led Reator Para Plafon de Led 18w Bivolt**

Esse produto é essencial para instalação de plafon de led.

Caso você também precise de um plafon, em nossa loja você encontra uma grande variedade, e todos estão incluso o drive.

O modelo vai de acordo com a disponibilidade em estoque sempre com mesmo padrão de qualidade mantendo as especificações corretas podendo mudar levemente o design, cor e a marca.

Dados técnicos:

- Potência: 18w

- Frequência: 50/60Hz



Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00084/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)	
		Proponente_1611	Proponente_6741	Proponente_6744		Proponente_809	Proponente_6742	Proponente_6745			
001.013.191 REFLETOR LED 200W	2	51,66		103,32		130,00		260,00		1611	103,32
		189,00		378,00		123,20		246,40			
001.013.193 PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K	15	28,64		429,60		30,00		450,00		1611	429,60
						50,00		750,00			
001.013.192 DRIVE REATOR LED	7	7,21		50,47		10,00		70,00		1611	50,47
		8,99		62,93							
Valor Total da Cotação:											583,39

Relação de Proponentes Participantes

1611	10.861.176/0001-91	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F
809	58.768.144/0001-72	ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA
880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
6741	28.182.508/0004-10	FIOCAMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
6742	01.587.762/0001-07	CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE
6743	04.236.548/0012-49	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
6744	03.062.917/0001-09	BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI
6745	10.838.653/0010-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1611	583,39
------	--------



Página 2 de 2

12/02/2025

Rua 12, n° 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Produto/Serviço

Produto/Serviço	Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	
QTD	Proponente_1611		Proponente_809		 Luciano Gontijo de Castro CHEFE DE COMPRAS
	Proponente_6741		Proponente_6742		
	Proponente_6744		Proponente_6745		

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 13/02/2025**

Exercício: 2025

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
032				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.058.500,00	0,00	0,00	1.058.500,00
	0.04.00			110.000 GERAL	418.707,83			639.792,17
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			639.792,17
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.058.500,00	0,00	0,00	1.058.500,00
					418.707,83			639.792,17
					0,00			639.792,17
TOTAL GERAL					1.058.500,00	0,00	0,00	1.058.500,00
					418.707,83			639.792,17
					0,00			639.792,17



04/02/2025

0083764811

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8583201**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 10.861.176/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

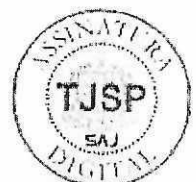
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0083764811**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.861.176/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/05/2009	
NOME EMPRESARIAL A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA DO PESCADOR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.29-6-01 - Tabacaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM. KATSUMI MIURA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-1615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 16:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.861.176/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/05/2009	
NOME EMPRESARIAL A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM. KATSUMI MIURA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-1615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 16:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aaff4f59-665a-4765-8184-bc922517a25d

Estabelecimento	
IE: 322.103.890.117 CNPJ: 10.861.176/0001-91 Nome Empresarial: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Nome Fantasia: A CASA DO PESCADOR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 360 CEP: 14.790-000 Município: GUAIRA	Complemento: Bairro: DESM. KATSUMI MIURA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 01/06/2009 Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Tabacaria Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Transporte escolar	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/02/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 02/10/2017 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.42.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 10.861.176/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:20 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **F527.0169.DFA5.756D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.861.176/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020200690-34

Data e hora da emissão 04/02/2025 16:26:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.861.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64602130

Data e hora da emissão 04/02/2025 16:27:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000758773

Contribuinte

A. J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTA

Logradouro

Av. 13

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

10.861.176/0001-91

Número

Complemento

664

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 17:27:17 do dia 04/02/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4415C840AE710767

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.861.176/0001-91
Razão Social: A J COM E ARTIGO PARA PESCA E FERRAGEN
Endereço: AVENIDA 13 664 / CENTRO / GUAÍRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322111577104963

Informação obtida em 04/02/2025 16:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.861.176/0001-91
Certidão nº: 6381317/2025
Expedição: 04/02/2025, às 16:28:29
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.861.176/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de refletor LED 200W e Plafon PVC para serem utilizados na substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto.

Considerando a escolha da empresa A.J. Comercio de Artigos Para Pesca, Ferragens, e Ferramentas LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.861.175/0001-91, pelo valor global de R\$ 583,39.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa A.J. Comercio de Artigos Para Pesca, Ferragens, e Ferramentas LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.861.175/0001-91, para aquisição de refletor LED 200W e Plafon PVC para serem utilizados na substituição de refletores queimados e luminárias danificadas, bem como na instalação de novas luminárias conforme a necessidade na Estação de Tratamento de Esgoto, pelo valor global de R\$ 583,39 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Guaíra-SP, 12 de fevereiro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00136/25	13/02/2025		00084/25

Fornecedor: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F COD: 1611
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 360 CNPJ: 10.861.176/0001-91
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.191	REFLETOR LED 200W	UND	2	51,66	ESTAÇÃO DE TRATAMI	103,32
001.013.193	PLAFON LED 24W QUADRADO 6500K	UND	15	28,64	ESTAÇÃO DE TRATAMI	429,60
001.013.192	DRIVE REATOR LED	UND	7	7,21	ESTAÇÃO DE TRATAMI	50,47
TOTAL PEDIDO						583,39

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 200W E PLAFON PVC PARA SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS, BEM COMO NA INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS CONFORME A NECESSIDADE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 13/02/2025